

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 633/2006 de 27 de Junho de 2006

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à TRAPÉZIO – Centro de Actividades de Tempos Livres, Unipessoal, Lda., sociedade por quotas unipessoal, pessoa colectiva n.º 512 090 491, C.A.E. 80 422, com sede na Estrada 25 de Abril, n.º 37 – H, Quinta da Piedade, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 4.265,26 (Quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

29 de Maio de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.